

LEI No. 1518/2014

Data: 10 de março de 2014.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.192 – Mobiliário, veículos e Equipamentos-Ensino Fundamental	P	Outros Produtos		01	138.825,76
ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas atendidas		01	5.000,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.200–Mobiliário, Veículos e Equipamentos–Serviços de Transporte de Usuários	P	Outros Produtos		01	115.815,23
2.176 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde	A	Pessoas atendidas			3.922,28
2.177 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A	Pessoas atendidas			270.893,00
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.082- Programa SIS Fronteira	A	Pessoas atendidas		01	1.726,20
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.041- Manutenção do CEO	A	Pessoas atendidas		01	3,81
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.122- Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde	P	Pessoas atendidas		01	22.207,65
1.123–Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde	P				14.378,81
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	691 – Promoção Comercial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115 – Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria	A	Pessoas atendidas			65.000,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.070 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	A	Pessoas atendidas			500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084-Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idoso atendido			9.000,00
PROGRAMA:	0024 - Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção à Família- CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	6.515,67
ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.077 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Pessoas atendidas		01	3.000,00
ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operação Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.079–Pagamento de Indenizações/Restituições	O	Devolução Efetuada		01	2.943,31

Art. 2º- Fica **reduzido** em **R\$ 24.015,67** (Vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2014 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0701 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	122- Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção à Família- CRAS	A	Pessoas Atendidas		01	6.100,00
2.091 – Manutenção da defensoria Pública	A	Pessoas atendidas			415,67
2.092 – Manutenção da Estação do Ofício	A	Pessoas atendidas			9.500,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302 – Divisão de Incentivo e Difusão Cultural				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.076–Teatro,Dança,CircoeCinema	A	Pessoas atendidas			3.000,00

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 659.731,72** (Seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB 40%				
4.4.90.52.00 - 2501	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 130.000,00	
FONTE DE RECURSOS	105 – Alienação de Bens da Educação				
4.4.90.52.00 - 2502	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 8.695,76	
FONTE DE RECURSOS	105 – Alienação de Bens da Educação				
4.4.90.52.00 - 2503	Equipamentos e Material Permanente			R\$ 130,00	

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703 – Divisão de Esporte Comunitário				
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.16.00 - 2504	Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$ 5.000,00	

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
---------------	--------------------------------------	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.1.200	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Serviços Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	304 – Alienação de Bens da saúde	
4.4.90.52.00 - 2505	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 71.600,00
FONTE DE RECURSOS	501 – Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 - 2506	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.870,63
FONTE DE RECURSOS	304 – Alienação de Bens da Saúde	
4.4.90.52.00 - 2507	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.442,27
FONTE DE RECURSOS	501 – Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 - 2508	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2509	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.437,10
FONTE DE RECURSOS	509 – Gerenciamento de Transito	
4.4.90.52.00 - 2510	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 210,23
FONTE DE RECURSOS	509 – Gerenciamento de Transito	
4.4.90.52.00 - 2511	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5,00
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.71.70.00 - 2512	Rateio pela Participação em Conselhos Públicos	R\$ 3.094,28
3.3.72.14.00 - 2513	Diárias - Civil	R\$ 25,49
3.3.72.30.00 - 2514	Material de Consumo	R\$ 20,40
3.3.72.33.00 - 2515	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 12,94
3.3.72.36.00 - 2516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 702,09
3.3.72.39.00 - 2517	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 36,08
4.4.70.42.00 - 2518	Auxílios	R\$ 31,00
10.303.0023.2.177	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
FONTE DE RECURSOS	496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00 - 2519	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 151.193,00
3.1.90.13.00 - 2520	Obrigações Patronais	R\$ 45.300,00
3.1.90.16.00 - 2521	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 44.000,00
3.3.90.30.00 - 2522	Material de Consumo	R\$ 14.400,00
3.3.90.39.00 - 2523	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
10.301.0010.2.082	Programa SIS Fronteira	
FONTE DE RECURSOS	329 – FNS – Sistema de Int. Saúde das Fronteiras	
4.4.90.52.00 - 2524	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.696,20
FONTE DE RECURSOS	329 – FNS – Sistema de Int. Saúde das Fronteiras	
4.4.90.52.00 - 2525	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30,00
10.303.0010.2.041	Manutenção do CEO	
FONTE DE RECURSOS	326 – Ministério da Saúde CEO	
3.3.90.30.00 - 2526	Material de Consumo	R\$ 2,81
FONTE DE RECURSOS	326 – Ministério da Saúde CEO	
3.3.90.30.00 - 2527	Material de Consumo	R\$ 1,00
10.304.0008.1.222	Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00 - 2528	Material de Consumo	R\$ 17.881,90
3.3.90.39.00 - 2529	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.325,75
10.304.0008.1.223	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	497 – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 - 2530	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.378,81

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trurismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905- Divisão de Indústria e Comércio		
23.691.0016.2.115	Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria		
FONTE DE RECURSOS	510 – Taxas Poder de Polícia		
3.1.90.11.00 - 2531	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSOS	511 – Taxa Prestação de Serviços		
3.1.90.13.00 - 2532	Obrigações Patronais	R\$	13.600,00
3.1.90.16.00 - 2533	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	11.400,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário		
08.122.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recuros Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 2534	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0024.2.084	Atendimento a Pessoa Idosa		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recuros Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 2535	Outras Despesas Variáveis	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00-2536	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	8.000,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS		
FONTE DE RECURSOS	783 – FNAS - PISO BÁSICO FIXO		
3.3.90.39.00 – 2537	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.100 ,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 - 2538	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	415,67

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura		
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departametro de Cultura		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 2539	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501 – Encargos Especiais		
28.846.0000.0.079	Pagamentos de Indenizações e Restituições		
FONTE DE RECURSOS	797 – Conv. SEAB ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO DAL TOÉ		
3.3.90.93.00 - 2540	Indenizações e Restituições	R\$	2.943,31

Art. 4º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 24.015,67** (Vinte e quatro mil, quinze reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0701 – Gabinete do Secretário		
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 - 174	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$	5.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social		

08.244.0024.2.092	Manutenção da Estação do Ofício	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 389	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.500,00
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção a Família - CRAS	
FONTE DE RECURSOS	783 – FNAS – PISO BÁSICO FIXO	
3.3.90.30.00 - 377	Material de Consumo	R\$ 6.100,00
08.244.0024.2.091	Manutenção da Defensoria Pública	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00 - 387	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 415,67

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
13.392.0028.2.076	Teatro, Dança, Circo e Cinema	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00 - 425	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

II - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 72.016,00** (setenta e dois mil reais e dezesseis centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 501	Alienação de Bens Móveis - Outros	
1325.01.99.33.00-151	Rendimento Alienação de Bens	R\$ 250,00

Fonte: 304	Alienação de Bens da Saúde	
1325.01.03.03.17-163	Rendimento Aplicação Alienação da Saúde	R\$ 79,00
1990.21.00.00.00-176	Receita Seguros Decorrentes Indenização Sinistro	R\$ 71.521,00

Fonte: 105	Alienação de Bens da Educação	
1325.01.05.03.08-137	Rend. Aplicação Alienação Bens da Educação	R\$ 130,00

Fonte: 329	FNS – Sistema de Int. Saúde das Fronteiras	
1325.01.03.01.13-161	Rend. FNS – Sistema de Int. Saúde das Fronteiras	R\$ 30,00

Fonte: 509	Gerenciamento de Transito	
1325.01.39.45.00-072	Rendimento Gerenciamento de Transito	R\$ 5,00

Fonte: 326	Ministério da Saúde - CEO	
1325.01.03.01.16-125	Rend. Aplicação – CEO- Ministério da Saúde	R\$ 1,00

III - O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 162.807,06** (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 510	Taxas Poder de Polícia	R\$ 40.000,00
-------------------	------------------------	---------------

Fonte: 511	Taxa Prestação de Serviços	R\$ 25.000,00
-------------------	----------------------------	---------------

Fonte: 501	Alienação de Bens	R\$ 30.870,63
-------------------	-------------------	---------------

Fonte: 304	Alienação de Bens da Saúde	R\$ 1.442,27
-------------------	----------------------------	--------------

Fonte: 797	CONV. SEAB ESTRADA MUN. ANTONIO DAL TOÉ	R\$ 2.943,31
-------------------	---	--------------

Fonte: 329	FNS – Sistema de Int. Saúde das Fronteiras	R\$ 1.696,20
-------------------	--	--------------

Fonte: 509	Gerenciamento de Transito	R\$ 210,23
Fonte: 326	Ministério da Saúde - CEO	R\$ 2,81
Fonte: 303	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 3.922,28
Fonte: 497	Vigilância em Saúde	R\$ 36.586,46
Fonte: 105	Alienação Bens da educação	R\$ 8.695,76
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 11.437,10

IV- o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 400.893,00** (Quatrocentos mil, oitocentos e noventa e tres reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

101 – FUNDEB

1724.01.00.00.00-076	Transf.RecursosFundoManutenção/Desenvolvimento Educação Básica e Valorização Profissionais do Magistério-FUNDEB	R\$ 130.000,00
----------------------	---	----------------

496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

1325.01.03.01.06-020	Rend.Dep,Banc,Rec,FDO.M.SAUDE-BLMAC.AT. MÉDIA	R\$ 3.000,00
1325.01.03.01.18-159	Rend.Aplic.MAC-e SAMU ESTADUAL	R\$ 512,00
1721.33.20.01.01-058	Limite Financeiro de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	R\$ 67.300,00
1721.33.20.03.00-059	Componetes SAMU 192	R\$200.081,00

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de março de 2014.

CLAUDIO EBERHARD

PREFEITO